

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 021/2024

O Vereador que a esta subscreve, vem por meio desta, apresentar, uma Moção de Aplausos a Dra. **FABIANA DE SOUZA PEREIRA**, que está em primeiro lugar na lista tríplice de Juiz Classista Substitutos TER/RN.

JUSTIFICATIVA

A advogada Parelhense alcançou o topo da lista tríplice para Juiz Classista substituto do TRE/RN. Ela disputará a indicação presidencial com Felipe Maciel Pinheiro Barros e Lourinho Silvestre de Lima Filho, selecionados juntos com ela.

Com uma carreira de 17 anos como advogada, Dr. Fabiana é natural de Parelhas e tem uma forte presença na advocacia tanto interior do Estado como na Capital, especialmente na região do Seridó. Além disso, ela já ocupou o cargo de vice-presidente da OAB/RN subseção de Caicó e foi indicada anteriormente para compor a chapa da CAAR como Vice-presidente em eleição da OAB Estadual.

Portanto, a Câmara Municipal de Parelhas, em especial este Vereador, expressa os mais sinceros Aplausos à Dra. Fabiana de Souza Pereira por esta conquista extraordinária e por sua dedicação incansável ao Direito.

Que seja dado o reconhecimento da presente Moção!

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2024.


MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT